



**CÂMARA MUNICIPAL
BENEDITO LEITE-MA**



ATA DE REUNIÃO DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JULGAMENTO DE PROPOSTAS, RELATIVOS A CARTA CONVITE Nº 01/2021-CMBL E PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2021.

Aos **quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um**, às dez horas, na cidade de Benedito Leite, Estado do Maranhão, reuniram-se na sala de reunião da **Comissão Permanente de Licitação - CPL, Maria Felix Alves Brito - Presidente e sua comissão, Maiane Pereira da Silva - Secretária da Câmara Municipal, Carleia Moreira do Nascimento - Membro**, designados pela Portaria nº. 005/2021 de dois de fevereiro de dois mil vinte e um, em atendimento às disposições contidas na, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a fim de receberem a documentação comerciais e a proposta relativas a **CARTA CONVITE Nº 01/2021-CMBL, oriundo do Processo Administrativo nº. 02/2021**, tendo como objeto **contratação de serviços de contabilidade pública para a Câmara Municipal de Benedito Leite/MA**, de interesse da Câmara Municipal de Benedito Leite/MA, conforme especificações contidas no termo de referencia e edital. Cópia da publicação do Edital fora afixada no Quadro de Aviso desta Câmara Municipal, e demais convites aos licitantes. Foram cumpridas todas as exigências nos moldes do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, estando à comprovação nos autos do processo. Aberta a sessão no horário preestabelecido no Edital, procedeu-se o exame dos documentos apresentado pelos representantes das licitantes, visando à comprovação de existência de poderes para a formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. O referido credenciamento foi realizado na seguinte ordem:

LICITANTES	REPRESENTANTE/IDENTIFICAÇÃO
NOME: J L S SILVA CNPJ: 19.137.594/0001-05 ENDEREÇO: Av. Francisca das Chagas, 125, sala A, Centro CIDADE: São Raimundo das Mangabeiras/MA	JOSE LEANDRO S. SOUZA CPF: 010.599.983-13
NOME: L N DE SOUZA JUNIOR CNPJ: 26.685.053/0001-87 ENDEREÇO: Rua Cristal, 22, casa A, Vila Esperança CIDADE: São Raimundo das Mangabeiras/MA	LEONE NA POLETA SOUZA JUNIOR CPF: 298.276.043-69



**CÂMARA MUNICIPAL
BENEDITO LEITE-MA**



NOME: EXCELENCIA ASSESSORIA CONTABIL LTDA CNPJ: 19.803.086/0001-19 ENDEREÇO: Rua 10, nº 16, Bairro: Cohab Anil III, Cep: 65.053-090 CIDADE: São Luís/MA	THIAGO Santos MEDeiros CPF: 035.540.643-86
--	--

Em seguida foram conferidos os documentos de credenciamento dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos do Edital, e declaradas **credenciadas**.

Em ato contínuo recebeu-se os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta estabelecido no Edital, respectivamente, dando continuidade procedeu-se a abertura dos envelopes de nº 1 (Documentação de Habilitação), a qual após a apreciação dos documentos mostraram-se em conformidade com as exigências contidas no Edital. Ato contínuo a Presidente declarou as licitantes habilitadas.

Foi perguntado se os licitantes têm interesse de interpor recurso para a fase de habilitação, foi respondido negativamente.

Já verificado que os licitantes estava de acordo com as exigências do Edital, em ato contínuo, foi aberto o Envelope de nº 2 (Proposta) dos licitantes participantes para apurar o resultado de **Menor Valor por Item**, com a colaboração dos membros da Comissão, a Presidente examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições para a execução, verificando-se e registrando os valores dos licitantes, atendendo as exigências contidas no Edital, obtendo assim, a seguinte classificação:

Item	Descrição	J L S Silva	L N de Souza Junior	Excelência Assessoria Contábil Ltda
01	Serviços de assessoria contábil conforme Termo de Referência Convite nº 01/2021	R\$ 51.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 58.800,00

A Presidente considerou que os preços apresentados nas propostas escritas estão dentro da média praticada no mercado e atendendo as exigências do Edital, ficando as licitantes classificadas.

Ato contínuo a Presidente declarou a empresa **J L S SILVA, CNPJ: 19.137.594/0001-05** sediada na Av. Francisca das Chagas, 125, sala A, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, vencedora do certame, por ter em sua **Proposta o Menor Valor por Item** e por ter preenchido todos os requisitos de habilitação e proposta. Foi perguntado se

Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, CEP: 65.885-000,
Benedito Leite/MA, CNPJ: 02.820.123/0001-02



**CÂMARA MUNICIPAL
BENEDITO LEITE-MA**



sentiram prejudicado quanto à publicidade do certame, foi respondido negativamente e se teria a intenção de interpor recurso contra o certame ou algum ato praticado pelo Presidente no decorrer da sessão, as mesmas renunciaram expressamente ao prazo recursal do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado em ata, deu-se por encerrada a sessão, e eu, **Telma Barros de Moura**, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente, comissão e licitantes presentes.

Maria Felix Alves Brito
Maria Felix Alves Brito
Presidente da CPL

Maiane Pereira da Silva
Maiane Pereira da Silva
Secretária da Câmara Municipal

Carleia Moreira do Nascimento
Carleia Moreira do Nascimento
Membro

JLS SILVA
JLS SILVA

Tiago Santos de Medeiros
EXCELENCIA ASSESSORIA CONTABIL LTDA

LN DE SOUZA JUNIOR
LN DE SOUZA JUNIOR